



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## CARGO: VIGIA

**Carga Horária:** 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

**Forma de Seleção:** Concurso Público.

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo.

**Grupo Geral.**

**Lotação:** Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

**Base legal:** Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

### Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Atender o público interno e externo;
2. Direcionar e orientar o público, obedecendo às normas internas do local de trabalho;
3. Controlar a entrada e a saída de pessoas (empregados e visitantes);
4. Controlar a entrada e a saída de veículos, de materiais e de equipamentos;
5. Operar equipamentos de comunicação (rádio, telefone, etc) e de segurança (alarme, câmeras de vídeo, etc);
6. Elaborar relatório diário de ocorrência em livro próprio de maneira clara e objetiva;
7. Zelar pela ordem e disciplina do seu local de trabalho;
8. Garantir a segurança patrimonial;
9. Prevenir a ocorrência de incêndios;
10. Manter vigilância sobre depósitos, pátios, áreas abertas, obras em execução e edifícios onde onde funcionam repartições municipais;
11. Zelar pela Segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda;
12. Vigiar locais em que seja proibida a construção de barracos;
13. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nos depósitos e edifícios sob sua guarda;
14. Examinar volumes, cargas e veículos;
15. Vigiar materiais destinados a obras e depositados na via pública;
16. Zelar pela limpeza de áreas postas sob sua vigilância;
17. Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidade encontradas;
18. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.